

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerimento nº /2021/GDCL

Requer informações sobre as instituições estaduais selecionadas no Programa Águas Brasileiras do Governo Federal.

A Deputada que o presente subscreve vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, com anuência do plenário, REQUERER, o envio de expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado, Mauro Carlesse, para que através do Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), preste informações sobre as instituições estaduais selecionadas no Programa Águas Brasileiras do Governo Federal.

JUSTIFICATIVA

Várias organizações já anunciaram o compromisso de aportar recursos em projetos de revitalização das principais bacias hidrográficas do País dentro das ações do Programa Águas Brasileiras.

O Programa Águas Brasileiras conta com a participação dos ministérios do Desenvolvimento Regional (MDR), da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), do Meio Ambiente (MMA), da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e da Controladoria-Geral da União (CGU), em parceria com estados e municípios.

O programa tem como objetivo revitalizar as principais bacias hidrográficas brasileiras, garantir água em quantidade e qualidade para a população e atrair investimentos privados para projetos de recuperação e preservação de áreas degradadas em diversas partes do País, de forma a fomentar o desenvolvimento regional e garantir mais qualidade de vida para a população.

Conforme é sabido, a Região Hidrográfica Tocantins-Araguaia é a segunda maior região hidrográfica do Brasil - ocupando aproximadamente 11% de todo território nacional. Dimensão que representa a bacia do rio Tocantins, que abrange os rios Tocantins, Araguaia, Vermelho, Itacaiúnas e Crixá-Açu. Está localizada nos estados de Goiás, Mato Grosso, Tocantins, Maranhão e Pará, além do Distrito Federal, e abrange os biomas Floresta Amazônica e Cerrado.

Como se observa, é de fundamental importância a participação no Programa Águas Brasileiras do Governo Federal, devendo o Estado adotar as providências necessárias ao caso. Conforme pede informação.

Destarte, pela relevância e importância social da matéria, contou com o apoio desta Insigne Casa de Leis para a sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 15 dias de junho de 2021.

Claudia Lelis Deputada Estadual

Sandi- /cl